TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia - CAB – nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS,** inscrito no CPF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834, SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no DOE de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.018.845/0001-93, situada à Rua Lauro Muller, nº 115, Edifício Cidade Baixa, sala: 602.– bairro Comércio – Município de Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO**, portador do RG nº. 01263137-09 SSP/BA, inscrito no CPF sob n° 241.097.035-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do que consta no Processo Administrativo n° 021.2140.2024.0002251-41, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Estadual 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 020/2023, por mais 12 (dose) meses, com efeitos iniciais **a partir de 31 de julho de 2024,** com fundamento no art. 140, parágrafo único da Lei 9.433/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
	0.100/0.300/0.113/0.313	2000		0003 - DA

3.21.101- APG	0.100	4883	33.90.39.000	0009 - CFA
3.21.602 - FET	0.100 / 0.162 / 0.362	6976		0001 - FET

Parágrafo Único - Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de **R$ 159.394,40 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO
ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **José Benedito Assunção**, **Representante Legal da Empresa**, em 17/07/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 31/07/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 31/07/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094017062** e o código CRC **A8CCAF35**.

Referência: Processo nº 021.2140.2024.0002251-41 SEI nº 00094017062

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.963

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 385/2024 - PMBA/DAL
Processo: 030.9273.2024.0051008-08- Pregão Eletrônico SSP nº 038/2023- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ no 24.051.496/0001-90. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de Manutenção das Instalações Físicas da Unidade DEPLAN. Valor global do contrato é de R$ 40.306,76 (quarenta mil trezentos e seis reais e setenta e seis centavos). - Projeto/Atividade: 7880 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Fonte: 1.500.0.100 - Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da assinatura, será de 120 (cento e vinte) dias e o prazo de execução do objeto, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, será de 90 (trinta) dias. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 29/07/2024.

RESUMO DE CONTRATO N° 345/2024 - PMBA/CPAp/Salvador
Processo: Pregão Eletrônico 032/2023 - Processo SEI nº 030.18407.2024.0074275-55. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27 - CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ nº 03.595.040/0001-11. OBJETO: Empresa prestadora de serviço terceirizado de Posto de servente, área administrativa - c/ material, CH 44 semanal. Comando de Policiamento de Apoio Operacional - CPAP. VIGÊNCIA: 25/07/2024 à 24/07/2025 - Valor Global R$ 352.630,80 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.801.0115.06.181.314.2002.9900.3 .3.90.37.000.1.500.0.100.000000.00.00.00, Data assinatura: 25/07/2024 - Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 248/2022-003 - PMBA/DAL
Processo: 030.2371.2024.0052612-31- Pregão Eletrônico nº DAL 005/2022(CONTRATO nº DAL 248/2022) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa LOTUS SERVICOS CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 43.175.780/0001-13. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (dose) meses, com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2025, o qual tem o objeto à prestação de serviços de reprografia, com e sem operador - Valor global do contrato de R$ 137.636,82 (cento e trinta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) - Projeto/Atividade: 6922 - Programa: 437 - Elemento Despesa: 33.90.39.000 - Fonte: 1.500.0.100.000000.000000- Data da Assinatura: 31/07/2024.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO/SUBCOMANDO-GERAL
TERMO ADITIVO No 04/2024 ao Contrato nº 08/2020. PROCESSO DE COMPRA ELETRÔNICA nº 20.605.2020.0017. Processo Administrativo nº 089.8516.2024.0027283-28. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: RETEC TECOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 02.524.491/0001-03. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajustamento de 3,43% ao valor inicial do contrato. Valor global: R$ 1.986,00 (mil novecentos e oitenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 20.803.0011.06.182.437.4354.9900.339039000 .15000100000000000000.1.Data da assinatura: 30/07/2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 - CBMBA/DAL
Processo SEI 089.9349.2024.0012975-31 (Pregão Eletrônico nº 14/2024). O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00 e a empresa CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS ME, CNPJ 30.510.368/0001-60 (vencedora), firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 19/2024. OBJETO: registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de mergulho para o CBMBA - Lotes 1 e 2. Valor total estimado: R$ 43.164,00 (quarenta e três mil e cento e sessenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável. Data da assinatura da Ata: 29/07/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 - CBMBA/DAL
Processo SEI 089.9349.2024.0012975-31 (Pregão Eletrônico nº 14/2024). O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00 e a empresa BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 04.002.498/0001-82 (vencedora), firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 21/2024. OBJETO: registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de mergulho para o CBMBA - Lotes 3,4,5,6 e7. Valor total estimado: R$ 214.984,00(duzentos e quatorze mil, novecentos e e oitenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável. Data da assinatura da Ata: 29/07/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 - CBMBA/DAL
Processo SEI 089.9349.2024.0012975-31 (Pregão Eletrônico nº 14/2024). O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00 e a empresa CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA, CNPJ 15.367.075/0001-82 (vencedora), firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 21/2024. OBJETO: registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de mergulho para o CBMBA - Lotes 8 e 9. Valor total estimado: R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável. Data da assinatura da Ata: 29/07/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 020/2023
Processo SEI n. 021.2140.2024.0002251-41. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 020/2023, por mais 12 (dose) meses, com efeitos iniciais a partir de 31 de julho de 2024, com fundamento no art. 140, parágrafo único da Lei 9.433/2005. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101- APG	0.100/0.300/0.113/0.313	2000	33.90.39.000	0003 - DA
	0.100	4883		0009 - CFA
3.21.602 - FET	0.100 / 0.162 / 0.362	6976		0001 - FET

Parágrafo Único - Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de R$ 159.394,40 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representante da contratada: José Benedito Assunção.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ DIRETORIA GERAL
Processo SEI nº: 009.0177.2024.0000732-65. **Objeto:** Contratação da Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADEF, instituição sem fins lucrativos, para a prestação dos serviços suporte administrativo e apoio operacional, postos de Recepção II, 44 h, necessário ao atendimento da demanda dos Postos do Serviço de Atendimento ao Cidadão. **Vigência:** 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Valor Global Estimado:** R$ 1.639.630,80 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora**: 0001; **Ação**: 04.122.442.2864; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.37; **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** Art. 75, XIV, da Lei Federal nº. 14.133/21. **Assinatura:** 30.07.2024.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024 - Proc. 054.4593.2024.0002248-66; Objeto: contratação da empresa DRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.021.022/0001-89, para prestação do serviço de locação de 45 unidades de rádio transceptor, para atender às demandas do Teatro Castro Alves, pelo período de 12 (doze) meses, através da modalidade de Dispensa de Licitação Tradicional. Valor global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fundamento legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0002; PAOE: 13.392.406.4356; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.501.0.213.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.613.000000.00.00.00 e/ ou 1.500.0.100.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2024 - JUCEB
Processo nº 064.1825.2024.0000254-19. **Contratante**: Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **Contratada**: Prosolution Consultoria e Sistemas Informáticos. **Objeto**: Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação para implantação, customização, capacitação, operação assistida e manutenção corretiva e evolutiva do Sistema Integrador Estadual. **Valor Global**: R$ 11.740.848,00 (onze milhões, setecentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e oito reais). **Base Legal**: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Data**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br